



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI Nº 10, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Autorizar a alteração de regime de trabalho docente, de 40 (quarenta) horas semanais sem dedicação exclusiva, para 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, de interesse da Prof.^a Gislene Farias de Oliveira.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 03 de junho de 2019, Seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA e com o inciso XVI do art. 7º do Regimento Interno do Consuni da UFCA.

CONSIDERANDO o que deliberou o Conselho Universitário em 19 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.001647/2018-14;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar a alteração de regime de trabalho docente, de 40 (quarenta) horas semanais sem dedicação exclusiva, para 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, de interesse da Prof.^a Gislene Farias de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1350174.

Art. 2º A implementação do disposto no art. 1º deste ato decisório fica condicionada à superação do óbice previsto no art. 8º da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.

Documento Assinado Digitalmente
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Universitário